



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Planejamento e
Desenvolvimento

Ofício nº 327/2021/SEPLAN/ULN



Ulianópolis-PA. 30 de Dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Exma. Senhora
Kalitha Sahara Destro
Secretária de Administração e Finanças

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO - CT Nº 2021/0136.

Honrados em cumprimentá-la, solicitamos através deste a prorrogação do aditivo da prazo do referido contrato, mantendo-se as mesmas condições originais quanto aos preços, pelo período de mais 06 (seis) meses a empresa **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.034.190/0001-14**, para não cessar os benefícios de assessoramento fundamentais para o bom funcionamento do saneamento ambiental do nosso município.

Sem mais para o momento, aproveitamos desde já para externar votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDO
FERREIRA DOS SANTOS
BALESTIERI:835165902
97

Assinado de forma digital por
MARIO FERNANDO FERREIRA DOS
SANTOS BALESTIERI:83516590297
Dados: 2021.12.30 11:43:46 -03'00'

Mario Balestieri
Secretário Municipal de Planejamento



JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Conforme solicitado, encaminho Justificativa ao Termo Aditivo do contrato de consultoria e assessoramento na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atender as demandas estabelecidas nas leis 11.445/2007 e 14026/2020.

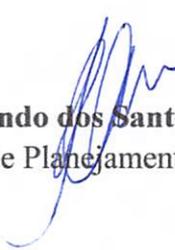
Preconizando os objetivos e metas estabelecidas no Contrato 20210136/2021 a GSAN Consultoria, empenhou-se em elaborar e apresentar à Prefeitura de Ulianópolis, as minutas de propostas de Leis e regulamentos para serem aprovadas pela Câmara, para a criação da Autarquia Municipal de água e esgoto, bem como ajudar na constituição da Autarquia e seus espaços de atendimento, instalando o Sistema de Gestão de Saneamento, treinamento de colaboradores, cadastramento de usuários, além de outros serviços que são necessários para a completa execução dos objetivos almejados.

Ocorre que a maioria dessas ações foram realizadas, contudo, novas demandas solicitadas pela prefeitura impediram a GSAN de seguir fielmente o cronograma físico financeiro. Desta forma, a empresa passou a se concentrar na entrega cada vez mais urgente de projetos de Engenharia Sanitária para o Abastecimento de várias comunidades urbanas e rurais, como projeto Bela Vista, Nova Esperança, Kauana, Planalto 1, Planalto 2. Estes projetos demandam tempo, estudo e acompanhamento junto aos órgãos federais e estaduais. Com efeito, boa parte das ações que estavam previstas para acontecer em 2021 voltadas a implantação da Autarquia foram adiadas para 2022. Além disso, os projetos de Abastecimento de água, protocolados e em constante avaliação pelo Sedop e a geração de novas mudanças, requer que a Gsan continue acompanhando-os, atualizando-os e revisando-os.

Isto posto, solicito a realização de Termo Aditivo ao contrato 20210136/2021, para que todas as ações planejadas sejam efetivamente realizadas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Respeitosamente,


Mário Fernando dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Planejamento e
Desenvolvimento



115
Ofício nº 325/2021/SEPLAN/PMU

Ulianópolis-PA - 30 de Dezembro de 2021.

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN**
Para: **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME**

Assunto: Solicitação de aceite para o Aditivo de prazo ao Contrato nº 20210136.

Prezada senhora, tendo em vista que estamos a dias do vencimento do CT nº 20210136: referente a contratação da empresa **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.034.190/0001-14, vimos por meio deste solicitar a manifestação de Vossa senhoria sobre possibilidade de prorrogação do aditivo da prazo de referido contrato, mantendo-se as mesmas condições originais quanto aos preços, pelo período de mais 06 (seis) meses.

Sem mais para o momento, fico no aguardo do deferimento do pleito.

MARIO FERNANDO
FERREIRA DOS SANTOS
BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por
MARIO FERNANDO FERREIRA DOS
SANTOS BALESTIERI:83516590297
Dados: 2021.12.30 08:50:30
-03'00

Mario Fernando Balestieri
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN
CENTRO, Nº 96, RUA 7 DE SETEMBRO- ULIANÓPOLIS-PÁ

Termo de Aceite

Em resposta ao Ofício nº 325 de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, quanto ao posicionamento referente à prorrogação contratual CT nº 20210136, cujo o objeto é a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento em Saneamento Ambiental para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA", possui interesse na contratação de prazo do contrato supracitado por mais 6 (seis) meses mantendo-se as mesmas condições originais.

Paragominas, 30 de Dezembro de 2021

No mais, estimamos nossos votos de consideração e aguarda-se deferimento.

Atenciosamente,

GSAN
CONSULTORIA EM
SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE
Assinado de forma digital
por GSAN CONSULTORIA EM
SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE
EI:27034190000114
Dados: 2022.01.13 15:11:03
-03'00'

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Engenheiro Ambiental – CREA 14944D-PA

GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI
CNPJ: 27.034.190/0001-14